ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2081 ,DE 04 DE maio DE 1987

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, para doar uniformes à CORBAMA - Corredores de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abir orédito adicional especial, no valor de Cz$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta cruzados), com a finalidade de adquirir 25 (vinte e cinco) uniformes, para prática de pedestrianismo, a serem doados à CORBAMA - Corredores de Barra Mansa.

Parágrafo Único - Os referidos uniformes registrarão o apoio recebido da Administração Municipal, divulgando - também o nome de nossa cidade em diferentes comunidades brasileiras e até mesmo no exterior, nas diversas provas da especialidade em que seus atletas irão participar.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial decorrerão da dotação orçamentária 20-3113.104.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de maio de 1987

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F.DO AMARAL
PREFEITO